



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção: 38 / 2017

Data: 02/10/2017

Responsável: EDNO RIBAS

Em Anexo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha **“MO&Cc**

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017

EDNO RIBAS
Vereador(a) - PSB

